

A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MARIA FERREIRA DA SILVA NA PERSPECTIVA DO COMUM URBANO E DIREITO À CIDADE

Elias da Silva

Universidade Federal do Norte do Tocantins – UFNT
Colegiado de Geografia, Araguaína, TO, Brasil
esilvageo@uft.edu.br

Harley Silva

Universidade Federal do Pará – UFPA
Programa de Pós-Graduação em Economia, Belém, PA, Brasil
harley74@gmail.com

RESUMO

A pesquisa aborda a construção da Praça Maria Ferreira da Silva na Comunidade Presidente Lula, periferia da cidade de Araguaína-TO, pela importância da reflexão do comum urbano e do direito à cidade. O objetivo é abordar a execução desse projeto como expressão do engajamento político da Comunidade no processo de luta pelo acesso/ direito à moradia há cerca de uma década. Os primeiros contatos com o campo e a inserção na Comunidade, através do acordo autorizado pelo seu presidente, fonte principal de informações, abrangeram o período entre abril e dezembro de 2019 comendo-se de registros de práticas de trabalhos em mutirões, realização de eventos, observação do convívio dos moradores no recinto da Praça, questionário às famílias, entrevistas com líderes, sobretudo com o atual, registros de imagens e mapeamento. Como resultado, a pesquisa aponta a concretização desse projeto, acompanhada de relatos e impressões dos moradores que declaram, objetiva e subjetivamente, a confirmação da construção da Praça como conquista política, de pertença à comunidade e o potencial na perspectiva da gestão mirando assim para novas conquistas de infraestruturas e serviços para a Comunidade, como aplicação local ao aporte teórico escolhido, fundamentando o seu propósito maior na conquista do acesso/ direito à moradia.

Palavras-chave: Praça. Comum. Direito à cidade.

THE CONSTRUCTION OF MARIA FERREIRA DA SILVA SQUARE IN THE PERSPECTIVE OF URBAN COMMONS AND THE RIGHT TO THE CITY

ABSTRACT

This research addresses the construction of Maria Ferreira da Silva Square in Presidente Lula community in the outskirts of the city of Araguaína-TO, which is within the scope of importance of the reflection on urban commons and the right to the city. Our objective is to approach the execution of this project as an expression of the Community's political engagement in the process of struggle for housing for nearly a decade. The first field contacts and insertion into the Community, which was possible through an agreement authorized by its president, who was the main source of information, covered the period between April and December of 2019, consisting of the records from work practices in collective efforts, events, observations of the interaction of the residents at the square, a questionnaire to families, some interviews with leaders, especially the current one, image records, and mapping. As a result, the research points out the realization of this project, alongside the reports and impressions of residents, which objectively and subjectively presented the confirmation of the construction of the Square, as a political achievement, community belonging and potential in the management perspective, aiming at new achievements in infrastructure and services for the Community, as a local application of the theoretical contribution chosen based on its greater purpose of conquering housing.

Keywords: Square. Commons. Right to the city.

INTRODUÇÃO

O presente texto é fruto da pesquisa cujo objetivo consiste em abordar a construção da Praça Maria Ferreira da Silva, da Comunidade Presidente Lula, como projeto que expressa o engajamento político

no processo de luta pela moradia. A Praça demonstra a sua resistência e visibilidade no contexto da periferia urbana de Araguaína-TO, marcada pelo abandono do poder público local relativamente às condições mínimas de vida e cidadania.

Trata-se de um projeto cuja concepção e efetivação tiveram a iniciativa e o engajamento comunitário, por meio de decisões em assembleias na discussão do formato, nas formas de parcerias, na aquisição dos materiais (re)utilizados. Além disso, contou com a cooperação coletiva do trabalho na construção por meio de mutirões, prática que percorre a tradição histórica dessa Comunidade.

O projeto foi executado em uma área de 70x70m, totalizando 4.900m², composto dos seguintes itens: galpão, parque infantil, campo de futebol de areia, pista para caminhada, bancos de concreto e madeira, placa inaugural e arborização. Nesse cenário, configura-se uma paisagem organizada de forma variada, criativa e singular.

A escolha dessa Comunidade como objeto de pesquisa está diretamente ligada às especificidades apresentadas pelo local. Trata-se de uma Comunidade que já luta pela legalização de sua moradia há cerca de uma década, com resistência frente às ameaças de despejo, uma vez que a área está em processo litigioso por parte dos herdeiros do proprietário já falecido, motivo causador, também, da desatenção por parte da prefeitura quanto às benfeitorias e aos serviços públicos. Esses são os dois motivos que justificam a nossa escolha e aglutinam em simultâneo o terceiro e mais importante, a construção da Praça como reforço à necessidade de consolidação do processo de luta pela moradia, numa forma de amadurecimento político-comunitário. Outro motivo que julgamos pertinente é o fato da construção da Praça ter propiciado grande visibilidade à referida Comunidade na cidade, especialmente para os populares que estão nas proximidades, na utilização desse espaço para vários eventos, desde cerimônias religiosas, eventos esportivos, eventos referentes à saúde e alimentação, até eventos políticos.

Tendo como nosso foco de pesquisa a construção da Praça Maria Ferreira da Silva, cumpre-nos afirmá-la quanto à pertinência de sua análise de aproximação teórica e prática no âmbito do comum urbano como realidade abstraída. Ademais, configura-se como expressão maior do engajamento dessa Comunidade na luta pela moradia e pelo direito à cidade, com o seu comum urbano expressando resistência e visibilidade em âmbito local da cidade de Araguaína. Por fim, trata-se de um projeto que, uma vez executado, se torna um potencial enaltecido da identidade dessa Comunidade na perspectiva da sua própria gestão, com seu comum urbano mais expressivo.

A pesquisa, quanto ao referencial teórico/metodológico, seguiu os procedimentos no embasamento teórico em diálogo com Martins (1990) quanto à questão da propriedade da terra no Brasil, Santos (1993) sobre a urbanização brasileira, além do debate sobre o direito à cidade (LEFEBVRE, 2001). Na questão de orientação interdisciplinar do nosso discurso, Pombo (2006) oferece-nos a pista necessária. Também achamos pertinente a reflexão sobre o espaço do cidadão (SANTOS, 2007), o comum urbano em contraposição à propriedade capitalista da terra, onde dialogamos com Harvey (2013). O diálogo com Federici (2013) se dá quanto à prática política comunitária das mulheres no âmbito da reprodução da vida. Com Silva (2015), observou-se o estudo sobre a cidade de Araguaína no seu contexto geográfico de importância regional, somando à pesquisa de Bazzoli (2016), que analisa os problemas das ocupações irregulares como gargalo ao crescimento sustentável dessa cidade. O comum em geral é compreendido a partir de Foster e Iaione (2016), numa afirmação funcional em negação ao sentido político atribuído ao comum, em contraposição a Dardot e Laval (2017), que abordam o mesmo conceito como resistência política no contexto do neoliberalismo. Desse conceito geral ao particular, dialogamos com Tonucci Filho (2017), no estudo da produção do comum urbano na periferia de Belo Horizonte. A partir de Marx (2018), em texto sobre os despossuídos, referente à questão da propriedade da terra, convergimos no sentido desse discurso com o estudo sobre os aglomerados subnormais (censo do IBGE, de 2012), em pesquisa sobre a periferia da cidade de Araguaína (PEREIRA NETO e SILVA, 2018).

Nesse sentido, a intenção foi contextualizar o nosso objeto de pesquisa a partir da sua singularidade em ampliação ao particular e geral, no intuito de abranger a maior e melhor aproximação teoria-prática. Entendemos que tal abordagem tenha uma aproximação interdisciplinar, amparada metodologicamente em Pombo (2006), ao afirmar que existem objetos que uma única visão disciplinar não consegue abarcar. Nesse sentido, só podem ser objetos de investigação justamente porque é possível colocá-los em comum através de várias perspectivas interdisciplinares.

A produção da cidade deve mirar a visão interdisciplinar pela complexidade inerente de sua natureza (LEFEBVRE, 2001), sobretudo no âmbito da participação das comunidades de moradores, em

inúmeras situações que os impelem ao engajamento político e participativo. Estar aberto e sensível a isso já é um gesto de aceitação da visão defendida por Pombo (2006), ao argumentar que a interdisciplinaridade não pretende suprimir nenhuma área do conhecimento, mas antes, pelo contrário, estabelece o caminho do diálogo como forma de superação dos impasses que, no caso da cidade, são mais recorrentes pelos segmentos comunitários quase sempre desprovidos das condições mínimas de bem-estar.

Em campo, a pesquisa obedeceu a um caráter qualitativo, mesclando observações de práticas referentes a trabalhos em mutirões, comportamentos de sociabilidades, de ações comunitárias e de convívio cotidiano em torno da Praça. Além disso, na perspectiva quantitativa, investigou registros de informações no âmbito da direção da Comunidade, abrangendo o projeto da construção da Praça. Os levantamentos ocorreram no período entre abril e dezembro de 2019, distribuídos em vários momentos, os quais procuraram abranger o próprio caráter diverso que envolveu ações de mutirões, reuniões de assembleias deliberativas entre diretoria e Comunidade, eventos referentes à inauguração da Praça, ações assistenciais ligadas a escolas, prefeitura e igrejas, bem como as observações efetuadas na Praça em fins de tardes ligadas às práticas de sociabilidades no recinto, colhendo impressões por parte da Comunidade no âmbito de conquista política, pertencimento e sua potencialidade na perspectiva de gestão e novas conquistas.

Ao longo desses eventos, registramos imagens como fotos e o mapa de localização da Praça. Realizamos entrevistas com pessoas da Comunidade, particularmente Cláudio Reis, atual presidente, Magno Cavalcante, Raimundo Rodrigues da Silva, bem como a aplicação de um questionário a quinze famílias, de forma aleatória, com questões abrangendo informações de caráter cultural, ambiental e termos da gestão, com o intuito de colher as impressões nesse sentido.

Deixamos claro ao fim desta introdução que nos amparamos, tanto do ponto de vista ético, quanto aos levantamentos em campo em referência ao líder da Comunidade, Claudio Reis Soares da Silva, que autorizou a realização da pesquisa mediante assinatura do documento. Com isto, o líder autorizou-nos em todos os procedimentos que se fizeram necessários no decorrer da pesquisa, os quais foram previamente apresentados na Comunidade. Consequentemente, coletamos as informações sobre a Praça tanto quantitativas como qualitativas junto ao Sr. Claudio Reis Soares Silva.

COMUM URBANO E DIREITO À CIDADE NO ENFOQUE TEÓRICO/METODOLÓGICO

O conceito de comum urbano traz a premissa do comum, num aporte oferecido por Tonucci Filho (2017) ao revisar esse conceito e temática sob quatro abordagens, discutidas a seguir. A primeira, do comum da produção biopolítica, é defendida por Hardt e Negri (2001) na dimensão do capitalismo cognitivo, que passa despercebida aos desníveis do próprio estágio capitalista para além do norte global, não considerando as formas materiais do trabalho e da produção e reprodução social não capitalista na periferia ao sul global. Outra é a produção do comum no âmbito da dimensão reprodutiva feminina num discurso transversal nas lutas anticapitalistas autônomas do compartilhamento ao discurso dos cercamentos dos recursos naturais, razão maior da criação de políticas que defendem esses comuns, cujo foco são mulheres, povos indígenas e tradicionais, não dialogando com o comum imaterial do capitalismo cognitivo de Hardt e Negri. Passa também pela vertente do comum antológico da comunidade, de Sposito e Luc Nancy, ao comum da comunidade para além do comunalismo, em que a comunidade é menor em sua produção que a experiência ontológica do compartilhar, inerente à condição humana de ser e viver-em-comum: os componentes de uma comunidade definem-se por compartilhamento e não pela propriedade comunal, com base nas obrigações recíprocas, ou um ônus mútuo. A quarta abordagem revista é a do comum como princípio político, de Dardot e Laval (2017), em que o comum transcende às coisas tornadas comuns. Obedece ao princípio político aristotélico de coobrigação, reciprocidade em relação aos que estão comprometidos na mesma atividade. O comum dessa vertente não é substância, ou adjetivo de algum objeto, mas é a prática de compartilhamento como instituinte de governança, na qual o comum é efetivado na criação de um espaço institucional de regras. Significa pôr-em-comum a prática do compartilhar, da comunicação, dos pensamentos, portanto, o fazer comum que se coloca no inapropriável como ponto de partida, logo, numa política da inapropriabilidade de tudo o que se concebe como comuns.

Tonucci Filho (2017) verifica, em todas essas abordagens, a lacuna quanto à não preocupação com o espaço no âmbito do comum urbano e do direito à cidade. Em sua contribuição no âmbito dessa

temática, acrescenta ao comum, em particular o comum urbano, a ideia de propriedade de uso coletivo comunitário que tenha uma trajetória e historicidade próprias, de modo a trazer a dimensão do espaço produzido, considerando as relações sociais como relações dialéticas que acontecem em conflitos nessa e com essa dimensão. Em oposição, nega a propriedade de caráter coletivo absolutamente exclusivista, diferente daquelas referentes às várias conciliações de usos públicos efetivadas no espaço vivido, como “praças, parques, calçadas que ampliam seu valor social” (TONUCCI FILHO, 2017, p. 122):

Como uma das saídas para esse impasse, proponho pensar o comum como produto de uma práxis calcada no compartilhamento, no qual há a primazia do uso (e do valor de uso) em detrimento da troca, assim como de uma forma específica de apropriação que é coletiva e não exclusivista, contra a dominação e a propriedade privada [...]. (TONUCCI FILHO, 2017, p. 123)

O comum urbano afirmado por Tonucci Filho (2017) tem uma corporeidade, sendo resultado de um processo específico, logo, não padronizado. Embora convirja para Dardot e Laval (2017) sobre o comum como princípio político, não pode prescindir da assimilação das realidades locais como conteúdos próprios da razão de sua existência:

Considero então que o comum urbano geralmente se afirma nas práticas socioespaciais insurgentes e contra-hegemônicas que povoam as dobras e interstícios do espaço abstrato, em emergentes processos de apropriação e experimentação espacial que cultivam o sentido do uso, da obra e da diferença contra o valor de troca e a dominação, nas aberturas e desestruturas que desafiam as tentativas de manter a cidade “na linha”. Nas metrópoles do Sul global, essa pluralidade de práticas urbanas comuns que escapam e/ou se contrapõem ao Estado e ao capital florescem num campo opaco e incerto demarcado pela instabilidade e abertura da periferia, na qual relações informais de reciprocidade e compartilhamento sobrepõem-se às teias de subjugação da vida e do espaço. (TONUCCI FILHO, 2017, p. 138)

Para Tonucci Filho (2017), a matriz de cunho liberal institucionalista associa o comum urbano com o caos ao negá-lo como resultado de todo o invólucro de situações que envolvem a produção da cidade com base na terra como mercadoria, à qual se associam os vários tipos de cercamentos, em sintonia entre o público e o privado (FOSTER e IAIONE, 2016). Em argumentação contrária a tal visão, defende que o comum urbano é a resposta de resistência a essa ordem mercadológica, acontecendo, no caso da terra, a sua enorme regulamentação, inerente ao mercado e consumo da economia liberal, a qual priva grande parte da sociedade das condições básicas de vida.

Tonucci Filho (2017), na abordagem do comum urbano na periferia de Belo Horizonte-MG, sustentado na ideia do direito à cidade (LEFEBVRE, 2001), abrange as múltiplas situações do comum urbano sob a meta maior da produção da moradia aos segmentos sociais despossuídos da propriedade da terra. Assim, aborda a produção de vários comuns dentro das comunidades nas dimensões de sociabilidade familiar, educacional, religiosa, alimentar, envolvendo a infraestrutura produtiva comunitária. Podemos afirmar que o autor aborda um comum urbano básico, que exige outros comuns complementares, como invólucro de situações inerentes ao direito à cidade, necessárias na esfera da reprodução da vida.

O comum urbano tratado por Tonucci Filho (2017) aproxima-se do que se concebe como novo humanismo urbano, afirmado por Lefebvre (2001) como conjunto de conquistas, não sem lutas, no sentido de que “[...] o comum urbano produzido no âmbito da vida cotidiana só pode ser fruto de uma prática de fazer-comum, baseada no uso, apropriação e autogestão da cidade e do espaço” (TONUCCI FILHO, 2017, p. 144). A produção de cidades fundadas no novo humanismo urbano concebe que “[...] não podem ser, entretanto, reduzidas à sua materialidade ‘de pedra e cal’, haja vista que carregam com elas o fermento impalpável dos sonhos, do desejo e do imaginário” (TONUCCI FILHO, 2017, p. 150).

O discurso do comum urbano vem sendo empregado hoje não apenas contra as noções de cercamentos e privatizações, mas também a recursos e bens urbanos pouco compartilhados ao conjunto dos moradores da cidade, servindo para reivindicar a própria abertura da cidade a formas de participações mais radicais, com vistas à direção da autogestão que priorize o valor de uso em detrimento do valor de troca da abstração econômica imposta pelo capital, sintonizada à dominação política do Estado. Os movimentos sociais, na perspectiva da sustentação do direito à cidade, têm no campo base das reivindicações o direito à tomada de decisões de forma democrática e participativa

direta, relativa ao todo urbano, o que leva a conflitos, no confronto com os mercantilizadores do espaço urbano, como formas legítimas de resistências (TONUCCI FILHO, 2017).

A concepção de comum urbano afirmada por Tonucci Filho (2017) bebe na fonte da concepção de direito à cidade defendida por Lefebvre (2001), argumentando que “Em algumas circunstâncias, esse princípio pode mesmo juridicamente justificar que a comunidade de usuários seja investida do direito de usufruir publicamente de uma propriedade antes considerada de uso e acesso exclusivos” (TONUCCI FILHO, 2017, p. 121-122). Nesse sentido do comum urbano, é necessário compreender o direito à cidade em Lefebvre (2001), aplicando o termo Transdução como execução de projetos mediante decisões de produzir condições favorecedoras à vida, sejam na produção de moradias, áreas de lazer, conservação de vias, de eventos de sociabilidade etc. Com base nessa perspectiva, afirmamos que a carência e a escassez geradoras de solidariedade, associadas à imaginação, criatividade e cooperação, oportunizam a produção de comuns urbanos, concretizados com base em doações de materiais, trabalhos coletivos, conhecimentos diversos socializados que constroem objetos compatíveis com os recursos possíveis, numa relação de *feedback* como valorização da própria autonomia e criatividade das comunidades empreendedoras, na perspectiva de alguma conquista atravessada pela espera no tempo e espaço.

Nos aspectos da imaginação e criatividade, Lefebvre (2001) menciona a arte como um campo do conhecimento recorrente à luta pelo direito à cidade, sendo expressão de explosão criativa dos que realmente a habitam. As incursões de conhecimentos no campo da arte, como a música, a poesia, a pintura e, de igual relevância, os artefatos artesanais, permitem a expressão da utopia como manifestações transmissoras de visões amplas e abstratas de inspiração geral, aplicadas aos projetos, em particular em suas especificidades.

Para Lefebvre (2001), somente os planejadores de visão tecnicista são incapazes de pensar a cidade como um urbano total no qual o campo das artes é inerente ao novo humanismo urbano, que transcende essa visão. O novo humanismo urbano significa a radicalização sobre a forma de produção da cidade e do direito à cidade, pois a arte como utopia é natural aos seres humanos, sendo, por isso, revolucionária, espontânea, subjetiva, a qual deve ser livre na imaginação e aplicação. Esse contexto é recorrente nas periferias urbanas em situações mais corriqueiras da vida cotidiana que envolvem o trabalho, o lazer, as construções, as festividades, a arte, demonstrando formas livres de criação da cidade, numa lógica que transcende o público e o privado, rumo ao proposto por Dardot e Laval (2017), o que exige também planejadores humanistas que não tenham o economicismo do urbanismo ainda reinante como meta única, pois o mundo caminha em direção à diversidade sociocultural. O dado novo é que o comum dentro desse, o comum urbano, se pretende ao exercício do poder, pelo direito à cidade, em enfrentamento ao Estado neoliberal, já que este está a serviço da burguesia.

PRAÇA MARIA FERREIRA DA SILVA: A PRODUÇÃO DE UM COMUM URBANO

Neste item, iniciamos com a retomada a Tonucci (2017) com a abordagem do comum urbano na periferia de Belo Horizonte, versando sobre a produção de um comum repleto de outros comuns, ou seja, a moradia como comum maior exigiu outros comuns como integrantes desse conceito na luta pelo direito à cidade (LEFEBVRE, 2001). Nesse sentido, denomina-se um novo urbanismo mais humanizado e inclusivo, já que o atual é excludente, segregacionista e afinado à lógica dos cercamentos inerentes ao neoliberalismo. Esses elementos oferecem uma sintonia à trajetória do comum urbano da Comunidade Presidente Lula, a qual, deixada ao abandono pelo poder público local, assume seu próprio protagonismo na produção da cidade que lhe foi possível, imprimindo características associadas às suas condições econômicas, políticas, culturais e identitárias.

Esse aporte nos parece oportuno à construção da Praça Maria Ferreira da Silva, cuja concretização foi possível graças às suas características históricas, socioculturais e políticas próprias, por meio do enfrentamento da Comunidade com o poder público local no não atendimento às suas demandas de condições mínimas necessárias à reprodução da vida, como é o caso da área demonstrada na Figura 1, como espaço de reserva da prefeitura destinado à escola, posto de saúde, creche e área de lazer. Essa área prestava-se mais como paisagem degradada e do medo, destino de lixo e de viabilidade a práticas de vandalismo, sendo transformada de forma positiva com a construção da Praça. Segundo o presidente, a construção da Praça envolveu a participação da Comunidade, em sua indignação com a situação em que se encontrava essa área central do bairro, servindo como imagem negativa, de modo a reforçar ainda mais a situação de abandono, cuja paisagem alimentava sentimentos negativos e repulsivos, conforme a própria paisagem a seguir demonstra.

Figura 1 - Araguaína (TO): Área anterior à construção da Praça Maria Ferreira da Silva, 2019.



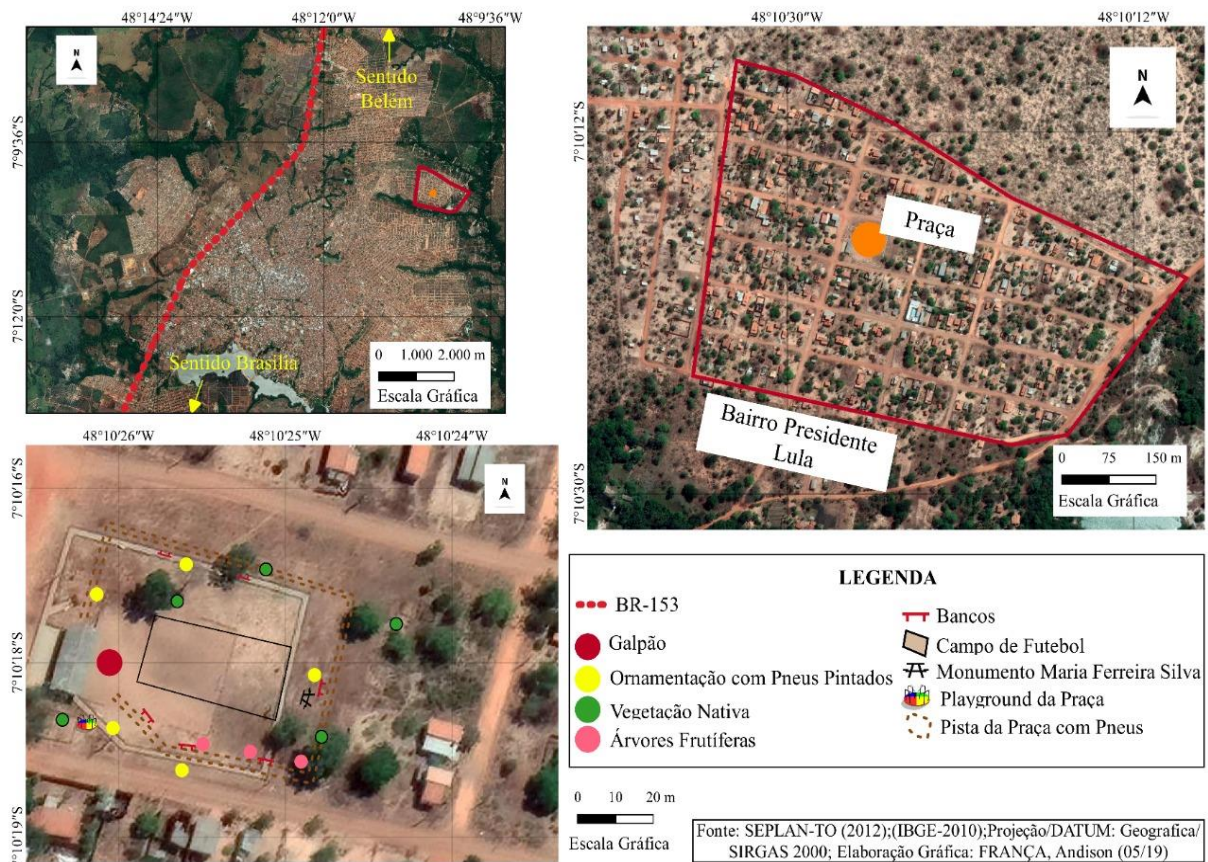
Fonte - Elaboração própria (2019).

Nesse contexto colocado, o desejo da construção da Praça passou a ser fomentado, levando à proposição e execução do projeto de forma participativa direta, inicialmente através das discussões e aprovação do formato do projeto, na forma da mão de obra na construção por meio de mutirões, bem como na busca dos parceiros empresariais ou não que apoiariam o projeto com doações de materiais (re)utilizados. Esse envolvimento contribuiu para a concepção e construção da Praça em caráter diversificado, tanto no que se refere à sua composição, como na distribuição espacial dos itens produzidos.

Assim, a construção da Praça Maria Ferreira da Silva engloba diversos aspectos: recreativos, esportivos, artísticos, culturais, ambientais e religiosos. Tais fatores, sobretudo o artístico e o lúdico, expressam o sentido de utopia, afirmados como inspiração comunitária e que, segundo Lefebvre (2001), passam despercebidos aos olhos dos urbanistas e planejadores ao proporem e executarem em suas práticas o urbanismo e a ciência da cidade, o que leva à concepção da própria complexidade inerente à sua produção. Afirmar sobre a pertinência desses aspectos é assumir a subjetividade e a imaginação comunitária e coletiva, as quais devem compor a produção da cidade. Dessa forma, a realidade é fornecedora de conteúdos aos projetos concebidos com base na ideia de transdução, em que os projetos estão associados à otimização dos recursos, aplicando teoria e prática de forma significativa e comunicativa à Comunidade.

O comum urbano da Comunidade Presidente Lula está mapeado, conforme a Figura 2, produzido e localizado em três planos: o primeiro plano demonstra a mancha urbana da cidade de Araguaína, na imagem de satélite, cuja paisagem é cortada pela BR 153, Belém-Brasília, merecendo destaque por ser considerado um marco importante do período da emancipação e consolidação da cidade e do município de Araguaína, a partir da década de 1950; o segundo plano representa a área da ocupação da Comunidade Presidente Lula, cujo traçado viário é bem orientado e definido, com a indicação da quadra reservada à praça central do loteamento, considerando que se tratava inicialmente de um empreendimento imobiliário que, mesmo sem os requisitos mínimos de infraestrutura exigidos, como asfalto, luz e água, seria lançado e vendido como forma de alimentação da especulação fundiária na periferia da cidade, portanto, como reserva de valor; por fim, o terceiro plano demonstra a Praça, com legenda referindo-se ao detalhamento dos itens componentes, concebidos e distribuídos na sua organização espacial, imersa na área maior da quadra inicialmente destinada a outras construções, como a igreja católica, a creche, o posto de saúde e a escola, conforme as informações do presidente da Comunidade.

Figura 2 - Araguaína (TO): Praça Maria Ferreira da Silva no contexto da cidade de Araguaína, 2019.



Fonte - Elaboração própria (2019).

Na parte frontal da Praça, foi construído o galpão como centralidade espacial pelas atividades inerentes ao seu recinto, como reuniões administrativas, eventos recreativos, religiosos e assistenciais. O galpão abrange uma área de 16 X 8 m, totalizando 128 m²; altura do pé direito de aproximadamente 3,5 m, com pilares laterais de madeira de aproximadamente 2,5 m, tendo parede de alvenaria apenas na parte do fundo; a estrutura do telhado com vigas e caibros de madeira em abertura de queda com ângulo em torno de 30°, coberta com telha de amianto (Eternit) reutilizada; o piso é em concreto sem acabamento, estendendo-se, além do espaço coberto pelo galpão, a uma área de 15 x 8 m, medindo 120 m²; o galpão traz suspenso em suas vigas frontais duas placas informativas - uma com os dizeres “Parque Infantil Raimundo Nonato da Silva Pereira”, nome dado em homenagem a um líder religioso da Comunidade já falecido, e a outra placa com a inscrição “Associação dos Moradores Presidente Lula”.

No plano extensivo da Praça em frente ao galpão, está instalado o parque infantil, composto de três equipamentos: o giratório de 70 centímetros de altura por aproximadamente 2 metros de diâmetro, comporta seis assentos para crianças; outro equipamento é a gangorra, instalada ao lado do giratório, com duas colunas medindo 5m de comprimento, que comporta quatro crianças ao mesmo tempo; o balanço é o terceiro equipamento que completa o parque, com aproximadamente 3 m de altura por 5 m de comprimento, duas colunas laterais e a trave superior, comportando cinco assentos fixados com correntes à trave superior, com as duas colunas laterais de sustentação da estrutura reforçadas com madeira diagonalmente aparafusadas de ambos os lados nas colunas. A Praça tem uma pista de concreto de aproximadamente 1,5 m de largura, construída nas laterais, à sua volta, com aproximadamente 280 metros de extensão. Essa pista é protegida com cerca de oitocentos e cinquenta pneus de veículos automotivos reutilizados e dispostos, sendo metade enterrada e a outra descoberta, o que não oferece risco de proliferação de mosquitos, uma vez que a parte enterrada não permite o acúmulo de água em período mais chuvoso, entre os meses de dezembro e março, ou no verão.

A paisagem da Praça é composta por elementos tanto artificiais quanto naturais, como é o caso da arborização caracterizada por algumas árvores nativas da região, ainda preservadas. A arborização é composta, também, por dez unidades de árvores frutíferas, sendo quatro cítricas, três mangueiras e três pés de coco, o que demonstra a preocupação da Comunidade com a alimentação. Nesse caso, as árvores frutíferas oferecerão alimentos frescos e saudáveis, como uma extensão da domesticidade da produção alimentar bem comum nos quintais das famílias da Comunidade. A arborização também se refere à produção de amenidades referentes à qualidade desse espaço comum urbano, sendo composta, ainda, por oito exemplares de plantas ornamentais exóticas (cactos), adaptadas em pneus disponibilizados ao longo das laterais da pista e em cestos artesanais suspensos em troncos de árvores. Somam-se ao conjunto dos elementos, e como preocupação ambiental, duas lixeiras artesanais em arte de pneus disponibilizadas à frente e na lateral do galpão.

A Praça também conta com nove bancos: seis de concreto, com medidas de 1,5 m x 50 cm de largura; e três bancos de madeira, que medem 4 m x 30 cm de largura. Ao centro da Praça está o campo de futebol de areia, que mede 40 x 40 m, somando 1.600 m², com as duas áreas do gol devidamente equipadas com as colunas, traves e redes de proteção. Ao lado esquerdo do galpão, está instalada a placa inaugural com a lista de nomes de colaboradores, fixada em uma coluna de concreto de 1,5 m de altura, ao fim de uma pequena pista de concreto medindo 5 m de comprimento por 1,5 m de largura, cujo plano se encerra com um grande pneu de trator com cestos laterais feitos em artes de pneus, contendo plantas ornamentais (cactos).

Ao lado do monumento da placa inaugural, foram fixados ao chão animais recortados em pneus, sendo três grandes cobras anaconda (sucuri) e um jacaré, numa alusão à fauna ainda presente nas imediações, considerando a proximidade da Comunidade com a Área de Preservação de Nascentes de Araguaína (APANA), criada no ano de 1999. Além disso, remete também ao passado não muito distante rico em cursos d'água, que estão sendo degradados num processo acelerado pelo rápido crescimento da periferia da cidade.

Por último, vale mencionar, como componente dos elementos da Praça, o status de monumento atribuído a um tronco seco de pequi, árvore emblemática da região, reaproveitado e pintado em tom de azul envelhecido, a mesma cor aplicada aos pneus de proteção da pista de caminhada. Esse tronco tem o formato aproximado ao de uma cruz, com duas artes feitas em pneus contendo plantas exóticas ornamentais (cacto) nas extremidades, e ao centro uma frase bíblica que se soma a outras disponibilizadas ao longo da Praça, numa alusão ao exercício da fé cristã fortemente professada pela Comunidade, conforme nos informou o próprio presidente, que entende serem as frases bíblicas convergências à sua identidade de profissão à religião e fé cristã.

A PERSPECTIVA DO COMUM URBANO E DIREITO À CIDADE NA APROXIMAÇÃO COM A MATERIALIDADE CONCEBIDA

O comum urbano é repleto da produção em forma de mutirões, numa lógica que transcende a própria relação capital *versus* trabalho, sendo superior a esta no sentido do fortalecimento da liberdade e autonomia da sociedade organizada a partir das bases comunitárias. No caso dos mutirões, os participantes constroem juntos mais que um produto, pois os comuns, uma vez produzidos, promovem a própria construção das identidades e do engajamento político cada vez mais denso, atrelada à conquista das condições necessárias à reprodução da vida, participando diretamente no processo do trabalho. Nesse sentido, os mutirões devem ser vistos como um comum político no sentido do valor de uso do trabalho criativo, emancipador, revolucionário e que fortalece a propriedade individual das famílias, no caráter doméstico, ratificando o pensamento de Federici (2013). Trata-se de uma tendência que na atualidade está tendo um recomeço quanto à reflexão, com vistas à emancipação não só feminina, mas também de novas formas de trabalhos domésticos, a qual influencia até mesmo a organização no sentido do espaço vivido, com abrangência sobre a própria (re)produção da vida.

Esse aporte ajusta-se à questão da luta pela moradia, um papel fortemente protagonizado por mulheres, crianças e idosos, devido à menor mobilização cotidiana pelo trabalho fora de casa. Por outro lado, essa vivência fomenta sociabilidades que podem levar ao fortalecimento identitário comunitário.

Em âmbito geral, o comum, como algo que se vincula à comunidade, à medida que é produzido, mira sua própria gestão e se fortalece no cotidiano, sem prescindir da reprodução da vida, na perspectiva da domesticidade da família. Nesse sentido, Federici (2013) traz importante referência de discussão

implícita à moradia como princípio de subsistência. O cotidiano, assim, oferece possibilidades para uma perspectiva de desenvolvimento social sob o viés da gestão do comum ao alcance das mulheres, se reinterpretarmos seu papel na vida doméstica como prática política conectada ao cotidiano, ocultada pela separação entre pessoal e político.

Se a casa é o oikos sobre o qual se constrói a economia, então são as mulheres, tradicionalmente as trabalhadoras e as prisioneiras domésticas, que devem tomar a iniciativa de reivindicar o lar como centro da vida coletiva, de uma vida perpassada por diferentes pessoas e formas de cooperação, que proporcione segurança sem isolamento e sem obsessão que permita o intercâmbio e a circulação de posses comunitárias e, sobretudo, que lance as bases para o desenvolvimento de novas formas coletivas de reprodução [...] não poderemos construir uma sociedade alternativa e um movimento forte capaz de ser reproduzido a não ser que se redefina a reprodução humana em termos mais cooperativos e se elimine a separação entre o pessoal e o político, entre o ativismo político e a reprodução da vida cotidiana. (FEDERICI, 2013, p. 13).

Federici (2013) esclarece a compreensão do papel das mulheres na reprodução cotidiana doméstica da comunidade como questão de trabalho, de força política e de poder. Coloca-se aí a necessidade de ampliação da ideia de comunidade, implícita no conceito de comum. A discussão oferecida pela autora sugere-nos uma relação de aproximação ao direito à cidade, sobretudo nas periferias desassistidas pelo poder público no que tange às necessidades básicas, com destaque para aquelas excluídas do direito à moradia, nas ocupações irregulares, nas quais, em geral, as mulheres assumem papel ainda mais importante. Assim, o direito à cidade recebe um acréscimo de compreensão, ampliando a complexidade do próprio direito à domesticidade atribuída ao universo feminino no âmbito do trabalho reprodutivo da vida familiar, informal e não remunerada, embora apropriado de forma sutil pela produção econômica formal inerente ao sistema capitalista.

Esse diálogo embasa o projeto da construção da Praça Maria Ferreira da Silva, considerando que foi resultado do esforço comunitário e a partir do trabalho em mutirões. Foram contabilizadas quinze pessoas que no total englobam as seguintes funções: serviço de pedreiro, servente de pedreiro, carpinteiro, pintor de parede, serralheiro, cozinheira e ajudante de cozinheira, considerando que as refeições eram servidas no local dos mutirões.

A construção da Praça foi possível devido à doação de materiais reutilizados na quase totalidade, como a telha de amianto (Eternit), a madeira para a construção do galpão, os oitocentos e cinquenta pneus reutilizados na proteção das laterais da pista doados por uma borracharia. O parque infantil foi construído por um serralheiro da Comunidade, com a reutilização de materiais descartados da serralheria onde trabalha, incluindo também a doação de sua mão de obra. No total, o orçamento da Praça, numa estimativa de gastos com alguns materiais que precisaram ser adquiridos, exceto a mão de obra, pois esta foi doada na sua totalidade, chegou à quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme informações do presidente da Comunidade.

Quanto ao nome da Praça, houve a indicação, a decisão e o apoio da Comunidade na aprovação, como homenagem à mãe do presidente, lembrada por ser uma mulher que viveu vida íntegra, uma referência na formação do caráter do seu próprio filho, atual líder comunitário. Além disso, também foi moradora pioneira da cidade de Araguaína.

No que se refere ao registro do nome da Praça, quando indagamos sobre isso à liderança, a resposta foi o desejo de nomeá-la muito mais como um ente social da Comunidade, sobretudo pela questão moral ou cultural do valor sentimental da obra. Não houve a iniciativa do registro em cartório e nem poderia haver, frente ao impasse jurídico de ilegalidade da área. Sobre esse aspecto, vale lembrar o momento em que fizemos a nossa inserção na Comunidade: estava temporalmente próximo a mais uma eleição, que já despertava interesses de candidatos políticos com novas promessas de legalização da área, uma situação recorrente aos pleitos eleitorais ao longo de uma década.

Vale reforçar a ocorrência dos mutirões, que se soma à afirmação da Praça como comum urbano dessa Comunidade, cuja prática é recorrente, conforme as palavras do ex-presidente Magno Cavalcante, ou seja, como expressão de sua força comunitária e expressão de sua luta:

[...] mutirões são como uma tradição do bairro; no início, para melhoramento das ruas e limpeza de lotes, lembrando que os tratoristas e maquinistas da prefeitura eram bem tratados com cafezinho, o Claudio (atual presidente) pedia para as famílias fazerem bolo e para servir os trabalhadores das máquinas. Assim, quando eram solicitados serviços pro bairro, os caras já diziam que já queriam logo vir pra lá trabalhar. (Entrevista em 25 de setembro de 2019).

A Figura 3 demonstra um dos mutirões de construção da Praça, composto de várias pessoas - mulheres, crianças e homens -, num cenário que demonstra diferentes atividades simultaneamente executadas, de certa forma uma divisão de tarefas num ambiente indicando engajamento,

descontração e sociabilidade. Escolhemos a imagem, reproduzida abaixo, da construção do galpão pelo sentido de centralidade desse comum urbano, portanto, uma imagem emblemática dos vários mutirões ao longo da sua construção. Esse mutirão foi privilegiado, neste trabalho, pela etapa que preencheu e representou, e cuja construção e centralidade aglutinaram aspectos da gestão da Comunidade.

Figura 3 - Araguaína (TO): Mutirão da construção do galpão da Praça Maria Ferreira da Silva, 2019.



Fonte - Elaboração própria (2019).

A Praça reúne e externa as impressões da Comunidade no seu reconhecimento como espaço comunitário de seu cotidiano, que guarda valores de conquista, preservação e cogestão na convivência, na sociabilidade, no lazer, conforme registros do componente de um grupo de jovens que, atento à nossa presença, por ocasião do período de nossas observações, nos ofereceu informações referentes a esses valores:

[...] a iniciativa da construção da Praça que antes era apenas uma área de entulho e matagal é a de um espaço muito importante para o bairro. Isso aqui é nosso; temos que cuidar. Eu, quando vejo alguém querendo mexer, já converso para não estragar nada. Um dia desses, tinha um rapaz querendo mexer nas coisas dentro aqui do galpão. Daí, falei com ele e ele quis brigar comigo. Eu disse que não ia brigar com ele não; só queria que ele se tocasse que esse é o nosso espaço. O galpão não é do presidente Claudio, é da Comunidade. (Entrevista com um componente do grupo de jovens, em setembro de 2019)

Por ocasião de um dos mutirões que presenciamos, uma participante, em entrevista, externou suas impressões sobre a importância da Praça como o local de exercício da gestão político/administrativa, associada ao lazer e até como potencial para atividade comercial, observando a sustentabilidade com responsabilidade:

A Praça é um espaço bem construído. Tem o galpão para as reuniões, o parque infantil para as brincadeiras das crianças, a pista de caminhada muito importante, as plantas, enfim... [...] enquanto a gente puder, a gente vai cuidar. No que depender de nós, a gente vai cuidar. Acho que uma lanchonete ali no canto da Praça [canto esquerdo frontal] para atrair as pessoas pra cá era uma boa. A questão do lixo não tem problema, pois quando fechasse a lanchonete recolhe todo o lixo e tudo bem. Eu não dei essa ideia ao presidente ainda porque não tenho o dinheiro pra montar essa lanchonete... [risos] (Entrevista com um morador, em setembro de 2019).

Nesse contexto de atribuições à Praça como espaço de expressão dos anseios da Comunidade, atribuído, portanto, e dessas várias realizações, mencionamos a execução do projeto “Futebol e Escola”, desenvolvido três dias por semana, cuja realização alimenta expectativas de vida de várias crianças, conforme nos informou Raimundo Rodrigues da Silva, outro ex-líder:

[...] é um projeto de educação e escola. Trabalho com crianças aqui na Praça, treinando as crianças nas segundas, quartas e sextas-feiras pela manhã. A tarde não dá porque é quente, também muitas crianças vão para a escola. Minha perspectiva é envolver as crianças com coisas da formação delas como bons seres humanos. Aqui no projeto têm inscritas cerca de cinquenta crianças. Efetivamente que vêm aos treinos, mais ou menos vinte crianças.

[...] Sobre a gestão da Praça, eu acredito que fazer parcerias com a prefeitura é a saída. Manter um vigia aqui de dia e de noite, fazer parceria com as empresas porque elas ajudam, como aconteceu quando foi construída. Sobre as igrejas, poderiam ajudar, mas elas têm muito preconceito, discriminam. No início, muitos pais não deixaram seus filhos virem para os treinos, daí, os filhos vinham escondidos dos pais. Às vezes, relacionam isso com coisas satânicas, tal é o preconceito. (Entrevista com Raimundo Rodrigues da Silva, em setembro de 2019).

A construção da Praça recebe também boas impressões da Comunidade referentes à identificação, ao pertencimento e à gestão desse comum urbano, com base nas respostas colhidas mediante o questionário aplicado a quinze famílias: nove afirmam ser um bom projeto, três afirmam ser ótimo e, para outras três, tanto faz. Isso é uma clara indicação do grau de contentamento em relação à concretização do projeto. Sobre a Praça como espaço acessível à família, as respostas orbitam em torno da confirmação como importante para os filhos e as crianças brincarem, como também para a prática de lazer e para jogar bola. Quanto à disponibilidade para ajudar a cuidar da Praça, oito das quinze famílias pesquisadas afirmaram sim, que estão dispostas a ajudar, sob a justificativa da necessidade de cuidar para ter sempre e porque é um espaço bem construído pelos moradores.

O COMUM URBANO EM SEU CONTEXTO DE IMPORTÂNCIA

A materialidade significada como comum urbano da Praça Maria Ferreira da Silva cumpre o propósito da reflexão empírica aproximada à teoria ao exigir a inserção, ou leitura crítica, da produção no contexto maior: local, estadual e nacional. A Comunidade Presidente Lula tem sido alvo de diferentes abordagens na sua inclusão ao contexto das ocupações ilegais, focadas como abordagem no âmbito da propriedade jurídica da terra, cujo contexto é colocado como gargalo ao desenvolvimento urbano sustentável da cidade de Araguaína (BAZZOLI, 2016), como aglomerados subnormais, assim concebidos pelo IBGE (2011), na realidade das cidades brasileiras, caracterizando-se como aglomerados desprovidos das condições mínimas de vida. Particularmente, para a Comunidade Presidente Lula, embora periférica, tal conceituação não se aplica pelo IBGE, situação confirmada no estudo realizado por Pereira Neto e Silva (2018), no contexto dos aglomerados subnormais da periferia da cidade de Araguaína, apesar de apresentar características inerentes quanto às carências das condições mínimas ideais à vida.

Alargando o contexto de importância desse comum urbano, vale mencionar a abordagem de Araguaína como cidade polo e cabeça de rede urbana regional, sobretudo dos norte tocantinenses, fornecedora de produtos e serviços privados e públicos de várias ordens (SILVA, 2016). Ainda assim, é contraditória pelas mazelas que apresenta como cidade que recebe um grande contingente populacional oriundo de comunidades camponesas, quilombolas, indígenas e ribeirinhas expulsas de suas posses territoriais na esteira dos grandes projetos econômicos de produção, como soja, eucalipto, energia, pecuária, os quais são implantados em seu entorno regional.

O alargamento desse contexto regional deve ser considerado à escala do Brasil quanto aos processos migratórios campo-cidade, os quais não atingem apenas as metrópoles, pois impactam também as cidades indiferentemente dos seus vários níveis de hierarquias. A extensão desses processos como produção relativa do espaço está a serviço da acumulação capitalista, como tem acontecido no Brasil, concebida por Santos (1993) como urbanização terciária, a qual torna a própria produção e o consumo do espaço em mercadorias, por meio das vias de circulação, da inserção da terra ao mercado financeiro, da demanda de serviços, numa urbanização baseada no aumento do consumo de todas as ordens e naturezas. Isso nos sugere reforçar ainda mais o caráter de especificidade e de historicidade próprias que os comuns, particularmente os comuns urbanos, devem assumir em contexto de maior aprofundamento.

Em escala ainda maior de abordagem e compreensão desse fenômeno abordado por Santos (1993), verifica-se o processo brasileiro de urbanização iniciado a partir da década de 1950, com a

interiorização da capital federal, que leva na esteira a interiorização da modernização do campo no bojo de efetivação da industrialização brasileira, aprofundada por meio dos grandes programas e das políticas de crescimento econômico da década de 1960/1970, reforçando o agronegócio por meio da chamada “revolução verde”. Tais processos impactaram de forma visível o adensamento da concentração da terra e a intensificação da expulsão de grandes contingentes de populações rurais para as periferias das cidades, inicialmente para as metrópoles, que, em momento posterior e contraditório, sofreram o processo inverso ou de desmetropolização. Dessa forma, exacerbou-se o crescimento de grande número de municípios não metropolitanos e foi ampliado enormemente o número de cidades médias no interior do Brasil, as quais passaram a sofrer com os mesmos problemas relacionados à moradia das metrópoles, referentes ao acesso à terra, à ocorrência das chamadas ocupações ilegais ou invasões, como são concebidas do ponto de vista da racionalidade capitalista.

As situações que atingem os segmentos de populações desassistidas, quanto ao acesso à terra, têm origem e sustentação no passado mais remoto da história do Brasil, no que tange à promulgação da Lei de Terras de 1850, momento de transição ao fim da escravidão, que aconteceria com a Lei Áurea de 1888, quando era preciso compensar a elite brasileira por meio da legalização das suas posses fundiárias, criando, conseqüentemente, o mercado de terras e a propriedade jurídica. A aquisição da propriedade da terra torna-se possível mediante a compra por dinheiro, significando a negação do direito moral de apropriação da terra à maioria da população brasileira. Paralelamente, esse contexto da Lei de Terras inaugura também o mercado urbano de terras e o período moderno da cidade no Brasil (MARTINS, 1990).

Desse contexto histórico do Brasil e da propriedade da terra em geral no processo de produção capitalista, temos que considerar as mazelas sociais existentes, sobretudo nas cidades, gerando inicialmente os despossuídos da posse da terra em benefício da legalização da sua propriedade privada. Nesse ponto, é oportuno observar o caráter do capitalismo implantado no Brasil, cuja herança fez sucumbir também a possibilidade da propriedade individual e coletiva da terra, considerando que esses dois últimos tipos de propriedade, diferentemente da privada, conciliam a emancipação referente às conquistas e ao direito à vida, não alheios até mesmo a esse sistema, ao permitir o nascimento das coletividades e/ou individualidades em termos da propriedade da terra, como afirma Marx (*apud* BANSALD, 2017), em meados do século XIX, quando refletia sobre a propriedade da terra na França.

Desse contexto de herança mais ampla e trágica, retomando a realidade abordada, podemos ampliar a compreensão da situação de ocupações ilegais na periferia urbana de Araguaína, justificadas historicamente no contexto de exclusão do direito à terra nessa cidade, que não foge à regra. Assim, a situação de ocupação ilegal da terra da Comunidade Presidente Lula compõe o contexto periférico da cidade, como compreensão do contexto local, do Brasil e global. As práticas territoriais desses segmentos excluídos, nesse sentido, expressam os caminhos da mobilização e reivindicação política abertamente conflitivos, numa referência oportuna a Harvey (2013) ao assegurar que evitar o conflito na luta pelo direito à cidade é o mesmo que estar descolado do sentido do processo de urbanização como processo marcado pelas contradições e produções de desigualdades espaciais, sendo impossíveis às camadas comunitárias das periferias desassistidas das cidades quaisquer conquistas sem luta e engajamento político.

A continuação, segundo Harvey (2013), sobre o comum urbano amplia o conceito de direito à cidade, pois este abrange a capacidade de levar à abertura que torne o conjunto da vida urbana lugar catalisador de configurações menos danosas na construção de novas concepções de direito. Nesse sentido, o direito à cidade deve transcender o presente como construção em movimento político (DARDOT e LAVAL, 2017):

A criação de novos espaços urbanos comuns [commons], de uma esfera pública de participação democrática, exige desfazer a enorme onda privatizante que tem servido de mantra ao neoliberalismo destrutivo dos últimos anos. Temos de imaginar uma cidade mais inclusiva, mesmo se continuamente fracionada, baseada não apenas em uma ordenação diferente de direitos, mas em práticas político-econômicas. Direitos individualizados, tais como ser tratado com a dignidade devida a todo ser humano e as liberdades de expressão, são por demais preciosos para serem postos de lado, mas a estes devemos adicionar o direito de todos a adequadas chances de vida, direito ao suporte material elementar, à inclusão e à diferença. (HARVEY, 2013, p. 79)

Nesse contexto, Santos (2007), em comunhão com os demais diálogos de nossa base teórica, traz sua proposta de direitos e cidadania na análise do Brasil. O autor afirma sobre a necessidade da mudança do modelo político-econômico, perpetuado ao longo do tempo, para o modelo que

denomina de cívico-territorial, no qual dois elementos fundamentais estão associados - o território e a cultura -, significando sua a dotação como um todo, quanto aos equipamentos necessários à reprodução da vida minimamente digna, independentemente de onde o indivíduo esteja, em questões como o acesso à terra, à saúde, à educação, à segurança, à habitação, ao lazer etc. Esse modelo cívico territorial idealizado exclui a hegemonia da dimensão econômica como prioritária e matriz dos delineamentos das políticas territoriais, colocando a economia em pé de igualdade ou apenas como mais uma das dimensões importantes da sociedade brasileira.

Para Santos (2007), a valorização da cultura implicaria a promoção do valor de uso em detrimento do valor de troca. Assim, as relações com o território, com a natureza, as relações interpessoais, o desprendimento do consumo, a garantia das liberdades, tudo deixaria de estar vinculado à lógica do mercado e passaria à lógica da sustentação equilibrada da vida. O Estado, aliado ao modelo político econômico, tem se rendido à lógica do mercado e forjado a dotação dos equipamentos territoriais de cultura e lazer à economia da racionalidade global. O ideal planejamento integral do território tem dado lugar ao planejamento estratégico das chamadas parcerias público-privadas, abrangendo programas sociais e assistenciais. A justificativa de um modelo cívico-territorial está na necessidade de compreender a sociedade como um organismo multidimensional em que se deve valorizar a ideologia, a cultura, a religião, as instituições, as organizações formais e informais e o território, tudo isso como um conjunto de forças ativas da vida social.

Sobre o direito à cidade, Santos (2007) afirma que este deve ser o direito de se obter da sociedade os bens e serviços mínimos que dão dignidade à existência. São bens e serviços encarregados da sociedade no âmbito das instâncias do governo e devidos a todos como princípios básicos da existência cidadã. Afirma que esses serviços e bens, no caso do Brasil, não são oferecidos como primeira necessidade, mas como sobras oriundas das dotações de ordem de modernidades e racionalidades aplicadas à cidade sob a lógica do modelo político-econômico, o que explica o déficit em áreas como saúde, educação e lazer. É necessário abandonar essas prioridades de dotações de modernidades e racionalidades enviesadas de valorização mercadológica e valorizar o modelo cívico territorial focado na base da cultura e cidadania concretas.

Embora a abordagem de Santos (2007) esteja focada no projeto de nação, cujo papel preconizado seja atribuído ao Estado na dotação das infraestruturas territoriais, o que se ressalta e pode ser aproximado à nossa abordagem é a afirmação do autor quanto ao papel do Estado como promotor do bem comum na lógica de superação da ordem econômica como regra única, no projeto de construção do território/nação, ao propor a necessária conciliação entre as várias dimensões da sociedade no modelo cívico-territorial. Nisso, acrescentamos que tal modelo por certo seria mais viável num processo democrático realmente participativo ou “de baixo para cima”, por meio das bases comunitárias da sociedade na produção e gestão dos seus comuns, processo que levaria à inversão da ordem democrática atual baseada na representação política.

A construção da Praça Maria Ferreira da Silva, no contexto de importância tanto para a Comunidade Presidente Lula, na sua vivência e compartilhamento, quanto para nós, que nos debruçamos à sua reflexão, é um projeto que não se enquadra nos padrões dos programas do urbanismo convencional e economicista, da cidade excludente dos arquitetos de visão puramente tecnicista, no sentido do que denuncia Lefebvre (2001). Por certo, teria apoio, ajuda e reconhecimento institucional em aproximação à perspectiva das proposições de Santos (2007) no modelo cívico-territorial, considerando a sua base como projeto de iniciativa comunitária, que conseguiu equacionar elementos pertinentes à lógica do mercado. Além disso, equaciona um projeto possível, frente à escassez de recursos monetários, sendo que as suas características comportam a simplicidade, originalidade e criatividade na aplicação. Por fim, oferece o potencial de resistência, identidade, pertencimento e visibilidade da Comunidade.

Como demonstra a Figura 4, a Praça Maria Ferreira da Silva não obedece a um padrão convencional empreendido sob a visão mercadológica e economicista dos urbanistas, seguida à risca pelo Estado capitalista. No entanto, revela as produções do conhecimento prático e útil, com um toque de arte e cultura, como expressão do modo de vida da Comunidade.

Figura 4 - Araguaína (TO) - Praça Maria Ferreira da Silva, na Comunidade Presidente Lula, 2019.



Fonte - Elaboração própria (2019).

Nesse sentido, é oportuna a nossa fundamentação com base em Lefebvre (2001) sobre o direito à cidade naquilo que se concebe como convencional no âmbito dos fluxos de todas as ordens pela cidade livremente. Além disso, pode conter a própria presença do campo no urbano, expressando o modo de vida camponês. O importante é que a cidade seja o lugar de encontro da priorização do valor de uso, bem como a inscrição de um tempo que promova a posição de supremo bem sobre os bens. Destaca-se a necessidade de que a realização das formas seja inspirada no prático-sensível e na integração teórica entre a cidade e a sociedade urbana, utilizando os recursos da ciência e da arte. A partir do postulado por Lefebvre (2001), e que reforçamos aqui, trata-se da cidade sob a visão do novo humanismo urbano, que é de atribuição exclusiva da classe operária, por ser esta a única que realmente vive a cidade e contesta as estratégias da classe dominante contra si.

A menção dos itens no nosso texto obedece a uma ordem sistemática de organização da própria vida cotidiana da Comunidade: o tronco de pequi simbolizando um monumento pelos atributos a ele dados, também como menção a essa árvore típica da região, protegida por lei, cujo fruto compõe a dieta alimentar; os artefatos em pneus, como recipientes de plantas ornamentais exóticas, arte em lixeiras feitas com pneus, artes com réplicas de animais em pneus; as frases bíblicas distribuídas ao longo da Praça, que devem ser concebidas como manifestações da liberdade e criatividade artística da Comunidade Presidente Lula, aplicadas a esse seu comum urbano. Soma-se a isso o apelo à sustentabilidade ambiental na reutilização dos oitocentos e cinquenta pneus na proteção da pista. Todos os elementos de organização da paisagem da Praça são indicadores, além da visão de sustentabilidade ambiental, da interface rural/urbano e vice-versa, que concilia uma síntese de práticas culturais diversas, tendo, porém, o princípio político por base na execução do projeto.

A PRAÇA NA PERSPECTIVA DA GESTÃO

Para concluir o nosso enfoque, trazemos o reforço da questão central da pesquisa que observou de que forma e em que medida a Praça Maria Ferreira da Silva deve ser concebida como produção de um comum urbano na perspectiva do direito à cidade, pois compõe o processo de amadurecimento da luta pela moradia da Comunidade Presidente Lula, bem como elemento identificador comunitário desse processo. Essa realidade abstraída exigiu a fundamentação teórica aqui mobilizada, a qual nos serviu de espinha dorsal na construção da pesquisa, possibilitando, ao longo desse percurso, abordar os vários elementos e as situações inerentes ao projeto construído, cabendo finalmente indicações quanto à Praça na perspectiva da sua gestão.

Nessa concepção geral, a gestão da Praça, em particular, deve obedecer ao estabelecimento de códigos de conduta quanto às práticas de manutenção dos equipamentos construídos e organizados espacialmente, respeitando as particularidades e especificidades do processo que levou à produção desse comum urbano no âmbito do direito à cidade. O estabelecimento de códigos de conduta à

gestão expressará o posicionamento no exercício da produção e gestão desse comum urbano que também guarda uma territorialidade (i)material da Comunidade, incluindo a rememoração da sua história e do projeto executado.

É nesse sentido que a gestão da Praça Maria Ferreira da Silva alimenta a ideia do direito à cidade no contexto local da cidade de Araguaína. A gestão como princípio político deverá estar amparada em critérios institucionais da Comunidade, firmados nas decisões coletivas, já que o fazer comum como luta pelo direito à cidade, bem como a sua gestão, precisa ser substanciada em algum grau de estabilidade com relação à propriedade que, mesmo sendo coletiva, precisa da garantia institucional, no âmbito do Estado, da sociedade ou da posse comunitária, em seus costumes e tradições, transcendendo até mesmo o direito da reivindicação.

Na perspectiva da gestão desse comum urbano, podemos afirmar a criação de outro comum, ou seja, o aplicativo de Whatsapp, que vincula as famílias de moradores, conforme nos informou o presidente da Comunidade. Tal aplicativo é utilizado na divulgação de eventos que são realizados na Praça, como campanhas de vacinação, Bolsa Família, reuniões com autoridades, eventos educativos, esportivos e religiosos. A constatação dessa forma de mobilização é confirmada e aceita pelos moradores, como forma prática e rápida, e que também evita a poluição sonora dos carros de som, nas ações de divulgação desses eventos. Indubitavelmente, as redes sociais devem ser elementos viabilizadores da gestão, em particular da Praça, desde que praticadas com esse propósito, pois são instantâneas e simultâneas. Nessa perspectiva, se por um lado o momento atual é marcado pelo imperativo das redes como massificação de comportamentos em relação ao consumo, por exemplo, por outro lado se verifica a possibilidade da assimilação de sua utilização como um comum de oportunidades ao desenvolvimento comunitário.

Situações e práticas como as anteriormente mencionadas devem merecer reflexões referentes aos conceitos de comum urbano e direito à cidade, pois sugerem um campo fértil à aplicação de inúmeras situações atuais da complexidade inerente à produção da cidade e do urbano, frente a certo grau de frustração dos modelos teóricos convencionais firmados ao longo do tempo como discursos e verdades absolutas. Apesar disso, tais teorizações mostram-se incapazes de responder às novas demandas, abrindo brechas às novas incursões que não se pretendem hegemônicas, mas que busquem as iniciativas que incluem nas decisões a utopia, a imaginação e a criatividade na aplicação teórica e prática da produção da cidade e do espaço urbano.

Por fim, ratificamos a construção da Praça Maria Ferreira da Silva como projeto que marca o estágio de amadurecimento do processo de luta pela moradia da Comunidade Presidente Lula. Dessa forma, podemos afirmar que esse comum urbano pode vir a se transformar em possibilidade de iniciativas de outras produções de comuns urbanos nas imediações desta Comunidade, sejam praças, cozinhas comunitárias, moradias em mutirões, creches, manutenção de vias públicas, construção de pontes, bem como de mobilizações e ações coletivas na cobrança de direitos básicos à reprodução da vida. Caso situações como essas venham a ser empreendidas, reforçarão ainda mais a necessidade de fomentar a gestão da Praça Maria Ferreira da Silva como comum urbano, considerando a visibilidade que vem ganhando no seu entorno, no contexto periférico da cidade de Araguaína.

Como afirmamos na introdução, sobre os nossos levantamentos realizados entre abril e dezembro de 2019, cabe informar que nosso plano inicial da pesquisa visava a mais inserções na Comunidade no período de janeiro a abril de 2020, considerando que se tratava de um projeto de abrangência de 12 meses, situação interrompida em função da Pandemia do COVID-19, exigindo novas condutas e procedimentos devido aos protocolos que impossibilitaram os contatos com os moradores. Conforme o presidente da Comunidade, no início de 2020 seria efetuado um mutirão para incrementar a arborização na Praça com mais espécies vegetais, ação não viabilizada devido à pandemia. Este contexto levou-nos a redimensionar as informações de campo, no que se refere a uma maior abrangência de acompanhamento quanto a eventos, ações e vivências comunitárias no recinto da Praça. Portanto, os percalços anteriormente mencionados foram imprevistos que limitaram procedimentos de acompanhamento mais prolongado quanto ao cotidiano comunitário no âmbito da gestão da Praça, comum urbano fundamental no âmbito de reivindicação e efetivação das infraestruturas básicas da Comunidade.

Tendo em vista as circunstâncias colocadas, podemos sinalizar finalmente que o nosso enfoque, ao contrário de encerrar a pesquisa, indica a necessidade de outras abordagens, sejam quanto à gestão desse comum urbano, ou até mesmo de outras iniciativas de produção de comuns urbanos nessa Comunidade, tais como a luta pela legalização da moradia, da escola, da igreja, da creche e do posto de saúde, cujas situações foram levantadas pelos próprios moradores e reforçadas pelo presidente da Comunidade. Assim, reitera-se a importância da construção da Praça como comum urbano fundador de outras demandas de comuns urbanos, conforme foi possível verificar ao longo desta pesquisa, na concepção e execução do projeto efetivado com êxito.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

Ao Senhor Cláudio Reis Soares da Silva, presidente da Comunidade Presidente Lula, autorizando-nos a execução da pesquisa, conforme Documento de Autorização, assinado em 15 de junho de 2019.

REFERÊNCIAS

- BAZZOLI, José Aparecido. Análise da dimensão jurídica das ocupações irregulares em Araguaína (TO). **Seminário URBFAVELAS**. Rio de Janeiro –RJ – Brasil, 2016.
- DARDOT, Pierre, LAVAL, Christian. **Comum** - ensaios sobre a Revolução no Século XXI. São Paulo: Boitempo, 2017.
- FEDERICI, Silvia. O feminismo e as políticas em uma era de acumulação primitiva. (Tradução de Luiza Mançano). Publicado na coletânea **Revolución em punto cero**: Trabajo doméstico. Reproducción y luchas feministas. Madri: Traficantes de Sueños, 2013.
- FOSTER, Sheila; IAIONE, Christian. **The city as a commons**. Yale Law & Policy Review, v. 34: 281, 2016. <https://doi.org/10.2139/ssrn.2653084>
- HARVEY, David. A liberdade da cidade. In: **Cidades rebeldes** [recurso eletrônico]: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil / Erminia Maricato ... [et al.]. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2013.
- IBGE. **Aglomerados subnormais**: primeiros resultados. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/aglomerados_subnor_mais/agsn2010.pdf>. Acesso: 17/ dez. / 2012.
- LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. Tradução de Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.
- MARTINS, José de Souza. **O Cativo da Terra**. 4 ed. São Paulo, Hucitec, 1990.
- MARX, Karl. **Os despossuídos** [recurso eletrônico]: debates sobre a lei referente ao furto de madeira/Karl Marx; Tradução de Karl Marx, Nélio Schneider; Tradução de Daniel Bensaïd, Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2017.
- PEREIRA NETO, Marcos Antônio, SILVA, Elias da. Um estudo socioespacial dos aglomerados subnormais de Araguaína – TO. **Revista Tocantinense de Geografia**. Araguaína (TO), ano 7, nº 13, 2018.
- POMBO, Olga. Epistemologia da Interdisciplinaridade. **Revista do Centro de Educação e Letras da Unioeste**. Campus de Foz do Iguaçu. v. 10, p. 9-40, 2008.
- SANTOS, Milton. **Espaço do Cidadão**. 7 ed. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.
- SANTOS, Milton. **A urbanização Brasileira**. São Paulo: Editora Hucitec, 1993.
- SILVA, Roberto Antero da. **Desigualdades socioespaciais em cidades médias**: um estudo de Araguaína-TO, 2015. Disponível em <http://www.cimdepe.com.br/trabalhosselecionados/>. Acesso em 05 de dez.
- TONUCCI FILHO, João Bosco Moura. **Comum urbano**: a cidade além do público e do privado. Belo Horizonte – MG, 2017. 244 f., enc.: il. color.

Recebido em: 05/05/2022

Aceito para publicação em: 01/06/2021